




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALVES DOS CAMPOS NETO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>29</u> de <u>JUNHO</u> de <u>2021</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Denomina Rua JOSÉ ALVES  
MOREIRA, Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Denomina a Rua JOSÉ ALVES MOREIRA, em substituição ao antigo nome RUA NITEROI;

**Art. 2º**- A referida Rua fica localizada no Povoado Linda França.-  
Nesta.

**Art. 3º** - Revoga – se as definições em contrário;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 07 de JUNHO de 2021.



João Alves dos Campos Neto  
(JOÃO DE JOAQUIM) - VEREADOR - PP

RECEBI 28/06/2021  
  
Diocleto Soares Cardoso  
Diretor Geral